

**COMISSÃO INTERGESTORES BIPARTITE - CIB/PA  
Resolução Nº 06, de 10 fevereiro de 2023.**

A Comissão Intergestores Bipartite do Sistema Único de Saúde do Pará - CIB-SUS-PA, no uso de suas atribuições legais e,

- Considerando a Lei nº 8.080/90 de 19/09/1990 e o Decreto nº 7.508/11 de 28/06/2011;

- Considerando a PORTARIA Nº 1.097 de 22/05/2006 que define que a Programação Pactuada e Integrada da Assistência em Saúde seja um processo instituído no âmbito do Sistema Único de Saúde.

- Considerando a Portaria GM/MS Nº 3.257, de 12/12/2019, que altera a Portaria de Consolidação nº 05/2017 GM/MS, que dispõe sobre o remanejamento intraestadual de recurso do Limite Financeiro da Média e Alta Complexidade (Teto MAC);

- Considerando a solicitação do município de Altamira de descentralização dos prestadores de serviços públicos sob gestão estadual através do processo 2022/1218615, conforme Resolução CIB/PA nº 70 de 16/08/2016.

- Considerando a solicitação do município de Altamira de repasse do recurso de fonte estadual para custeio do Programa de Tratamento Fora do Domicílio - PTFD.

- Considerando o parecer técnico da Comissão Permanente da PPI Estadual favorável ao pleito do município de Altamira.

- Considerando ainda, a deliberação consensual da Comissão Intergestores Bipartite, em reunião ordinária de 09/02/2023.

**Resolve:**  
Art. 1º - Aprovar a descentralização da gestão estadual dos prestadores de serviços públicos sediados no município de Altamira conforme Declaração de Comando Único anexa.

Art. 2º - Definir que o Programa de Tratamento Fora do Domicílio - PTFD do município de Altamira será custeado pela gestão estadual por um período de 90 dias a contar da publicação desta resolução.

Parágrafo único: Após este período tal deliberação será objeto de avaliação conjunta entre a gestão estadual e a gestão municipal.

Art. 3º - Definir que o valor financeiro anual referente à assistência ambulatorial e hospitalar de média e alta complexidade a ser remanejado da gestão estadual/Fundo Estadual de Saúde para a gestão municipal de Altamira/Fundo Municipal de Saúde, conforme aprovado no Art. 1º desta Resolução, é de R\$ 15.098.365,26 (Quinze milhões, noventa e oito mil, trezentos e sessenta e cinco reais e vinte e seis centavos) anuais consoante Resolução CIB/PA nº 242 de 14 de dezembro de 2010 e posteriores, alocadas na PPI vigente.

Art. 4º - Esta Resolução entra em vigor a partir da data de sua publicação. Belém, 10 de fevereiro de 2023.

Rômulo Rodovalho Gomes.  
Secretário de Estado de Saúde Pública.  
Presidente da CIB/Pará.

Charles César Tocantins de Souza.  
Presidente do COSEMS/PA.

**DECLARAÇÃO DA CIB/PA DE COMANDO ÚNICO DO SISTEMA DE SAÚDE PELO GESTOR MUNICIPAL**

Declaro que o município de ALTAMIRA, que assumirá a gestão dos prestadores situados em seu território, independentemente de sua natureza jurídica, assumindo, portanto, as responsabilidades relativas à seleção, cadastramento, estabelecimento de contratos, regulação, controle, avaliação e pagamento desses prestadores, observado o estabelecido abaixo:

Para a unidade listada abaixo, que o município não assumiu ainda a gestão, fica pactuado o seguinte cronograma:

Nome da Unidade	CGC	Prazo
CNES 2330830 - Hospital Municipal São Rafael	05.273.116/0001-37	mar/23
CNES 5022371 - Centro de Especialidade Odontológica De Altamira	05.263.116/0001-37	
CNES 2330784 - Clínica de Fisioterapia Central	05.263.116/0001-37	
CNES 7429045 - Unidade Odontológica Móvel de Altamira 2	05.263.116/0001-37	
CNES 2330792 - Centro de Apoio Em Diagnostico	05.263.116/0001-37	
CNES 2330350 - Hospital as Clinicas De Altamira Ltda	05.263.116/0001-37	
CNES 7572158 - Laboratório Regional De Prótese Dentaria de Altamira	05.263.116/0001-37	
CNES 2330806 - Unidade Odontológica Móvel de Altamira 1	05.263.116/0001-37	
CNES 3176053 - SAE Serviço de Assistência Especializada DST HIV AIDS	05.263.116/0001-38	
CNES 6504477 - U P A Altamira	05.263.116/0001-39	
CNES 2330806 - Unidade Odontológica Móvel de Altamira 4	05.263.116/0001-40	

Para as unidades listadas abaixo, conforme pactuação, as unidades listadas a seguir ficam sob a gestão do estado:

Nome da Unidade	CGC	Prazo
CNES 5597501 - Hospital Regional Público da Transamazônica	05.054.929/0001-17	-
CNES 0254460 - Hospital Público Geral de Castelo dos Sonhos	05.054.929/0001-17	-
CNES 2752891 - HEMOPA - Altamira	05.837.521/0001-11	-
CNES 0248150 - Hospital de Campanha Covid 19 Altamira	05.054.929/0001-17	-
CNES 6214266 - U D M E De Altamira	05.054.929/0001-17	-
CNES 9150080 - Complexo Regulador Regional Altamira	05.054.929/0001-17	-
CNES 7388500 - CEREST XINGU	05.054.929/0001-17	-
CNES 7447329 - Central Regulação Samu Xingu	05.054.929/0001-17	-
CNES 0482897 - Rede de Frio 10º CRS Pará	05.054.929/0001-18	-
CNES 6735134 - SESP 10 RPS	05.054.929/0001-19	-
CNES 6557511 - Unidade de Vigilância Sanitária 10 CRS	05.054.929/0001-20	-

Desta forma, o referido município, tem condições para assumir as responsabilidades da Resolução CIT Nº 4 de 19/07/2012, que foram devidamente analisadas e aprovadas pela Comissão Intergestores Bipartite do Estado do Pará, em 09 de fevereiro de 2023.

Belém, 10/02/2023.

Rômulo Rodovalho Gomes.  
Secretário de Estado de Saúde Pública.  
Presidente da CIB/Pará.

Tatiana de Souza Nascimento Galvão  
Secretária de Saúde do Município de Altamira

**Protocolo: 904916**

**PORTARIA Nº 137 DE 13 DE FEVEREIRO DE 2023**

O Secretário de Estado de Saúde Pública, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas, através do Decreto nº 2.235 de 16 de julho de 1997, publicado no DOE Nº 28.508/18.07.1997 e,

CONSIDERANDO o Decreto nº 795 de 29/05/2020, publicado no DOE nº 34.240 de 01/06/2020;

E CONSIDERANDO o teor do processo nº 2023/145296.

R E S O L V E:

CEDER, a contar de 31.01.2023, ao HOSPITAL OPHIR LOYOLA, o servidor JQUES DA SILVA NEVES, matrícula nº 54195976/1, cargo MÉDICO, lotado no 3º CENTRO REGIONAL DE SAÚDE - CASTANHAL, pelo período de 04 (quatro) anos, com ônus para o órgão de destino.

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRE-SE, GABINETE DO SECRETÁRIO DE ESTADO DE SAÚDE PÚBLICA, EM 13.02.2023. ROMULO RODOVALHO GOMES

SECRETÁRIO DE ESTADO DE SAÚDE PÚBLICA

**Protocolo: 905133**

## LABORATÓRIO CENTRAL DO ESTADO DO PARÁ

**LICENÇA PRÊMIO****PORTARIA Nº 09 DE 13 DE FEVEREIRO DE 2023**

AUTORIZAR a servidora MARIA DE FÁTIMA HAYDEN NOGUEIRA, matrícula nº 57194176-1, ocupante do cargo de AGENTE ADMINISTRATIVO, lotada no Laboratório Central, 30 (Trinta) dias de Licença Prêmio, no período de 20 de março de 2023 a 18 de abril de 2023, referente ao triênio de 10/03/2014 a 09/03/2017.

DÊ-SE CIÊNCIA, REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.

ALBERTO SIMÕES JORGE JUNIOR

Diretor do LACEN/PARÁ

**Protocolo: 905078**

**PORTARIA Nº 10 DE 13 DE FEVEREIRO DE 2023**

AUTORIZAR ao servidor JEOVACI MOREIRA DE SOUZA, matrícula nº 54191337-1, ocupante do cargo de TÉCNICO EM PATOLOGIA CLINICA, lotado no Laboratório Central, 30 (Trinta) dias de Licença Prêmio, no período de 20 de março de 2023 a 18 de abril de 2023, referente ao triênio de 19/07/2017 a 18/07/2020.

DÊ-SE CIÊNCIA, REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.

ALBERTO SIMÕES JORGE JUNIOR

Diretor do LACEN/PARÁ

**Protocolo: 905087**

## SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE PÚBLICA - 1ª REGIONAL

**PORTARIA Nº. 154 DE 13 DE FEVEREIRO DE 2023**

O DIRETOR DO 1º CENTRO REGIONAL DE SAÚDE, usando de suas atribuições, delegadas através da Portaria no. 76/2019-CCG de 09.01.19, publicada no Diário Oficial do Estado nº 33.777 de 10.01.19.

DETERMINAR, em comum acordo, de acordo com o artigo 98 da Lei nº. 5.810/ 24.01.1994, a (ao) servidora (o) ROSANA DE NAZARE REIS, Matrícula 5558669-1, Cargo AGENTE ADMINISTRATIVO, LOTAÇÃO CCDQ/1º-CRS, goze de licença prêmio, 01 (um) mês de Licença Prêmio, correspondente ao TRIÊNIO 30.06.2012 A 29.06.2015.

AUTORIZAR que o servidor goze 01 (um) mês de Licença Prêmio, no período de 17.04.2023 A 16.05.2023, no total de 30 (trinta) dias.

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRE-SE.

1º Centro Regional de Saúde/SESPA EM: 13.02.23

Marco Antonio Rodrigues Normando

Diretor do 1ºCRS/SESPA

**Protocolo: 904690**

**PORTARIA Nº. 158 DE 13 DE FEVEREIRO DE 2023**

O DIRETOR DO 1º CENTRO REGIONAL DE SAÚDE, usando de suas atribuições, delegadas através da Portaria no. 76/2019-CCG de 09.01.19, publicada no Diário Oficial do Estado nº 33.777 de 10.01.19.

DETERMINAR, em comum acordo, de acordo com o artigo 98 da Lei nº. 5.810/ 24.01.1994, a (ao) servidora (o) ADELIA NOGUEIRA SOUSA DOS REMEDIOS, Matrícula 2009404-1, Cargo AGENTE DE SAUDE, LOTAÇÃO CAPS RENASCER, goze de licença prêmio, 01 (um) mês de Licença Prêmio, correspondente ao TRIÊNIO 16.03.1992 A 15.03.1995.